

EBS TOMÁS DE BORBA

Despacho n.º 216/2012 de 20 de Fevereiro de 2012

Ao abrigo do estipulado no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego na professora Andreia Maria Neves Martins, do Quadro de Nomeação Definitiva, do grupo 250, da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, a competência de Observadora no âmbito do processo de avaliação de desempenho de pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Nomes	Vínculo	Grupo de Docência
Bernardete Lurdes Soares da Rosa	Contrato a termo certo	250

8 de Fevereiro de 2012. - O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto Fernando da Silva Oliveira*.